DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE GUARÁ

Conforme Lei Municipal nº 1.720, de 05 de novembro de 2014

www.guara.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guara

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Licitações e Contratos 2
Aviso de Licitação 2
Prazo Recursal 2
Atas de Sessões 3
Atos Administrativos 7
Convênios 7

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Guará, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Guará poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.guara.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guara
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Guará
CNPJ 45.353.299/0001-04
Rua Washington Luiz, nº 146 - Centro
Telefone: (16) 3831-9800
Site: www.guara.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guara

Câmara Municipal de Guará
CNPJ 60.243.342/0001-64
Av. Dr. Francisco de Paula Leão, nº 400 – Centro
Telefone: (16) 3831-3262
Site: www.camaraguara.com.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Guará garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.guara.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guara

PODER EXECUTIVO

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARÁ
PREGÃO PRESENCIAL para Registro de Preços Nº 70/23.

Acha-se aberto no Serviço de Licitações desta Prefeitura o Pregão Presencial epigrafado, tendo por objeto a aquisição de materiais hospitalares, para atendimento da Secretaria de Saúde do Município, com fornecimento parcelado. **Prazo limite para entrega dos envelopes e credenciamento**: as 09h00min horas do dia 01.09.2023. O edital completo e demais informações serão obtidos no Serviço de Licitações da Prefeitura, na Rua Dr. Washington Luiz, nº 188, das 08h00min às 17h00min, segunda à sexta-feira, como também pelo site www.guara.sp.gov.br.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARÁ, 16 de agosto de 2023.

VINICIUS MAGNO FILGUEIRA - Prefeito Municipal

.....

Prazo Recursal

COMUNICADO DE INTERPOSIÇÃO DE RECURSO
Pregão Presencial nº 059/23

A Prefeitura Municipal de Guará, por seu Presidente, faz saber aos interessados participantes do Pregão Presencial nº 059/23, Processo nº 98/23, cujo objeto é a Contratação de clínica veterinária para serviço de castração de animais com implantação de microchip, atendendo ao que dispõe a cláusula VIII do Edital nº 071/23, que a empresa MEDI VET VETERINÁRIA, interpôs, tempestivamente, recurso contra a empresa Pollyana Linhares Sala Ribeiro-ME, vencedora do certame. Faz saber ainda, que os proponentes participantes do certame poderão apresentar impugnação ao recurso apresentado, no prazo de 03 (três) dias úteis, ficando os autos do processo com vista franqueada aos interessados. PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARÁ, em 16 de agosto de 2023. Amauri Jorge Chamarelli – Presidente da CPL

.....

ATA DE SESSÃO PÚBLICA

Proc. Licitatório n.º 98/23
PREGÃO PRESENCIAL n.º 59/23
Sessão: 1
Objeto: CONTRATAÇÃO DE CLINICA VETERINÁRIA PARA SERVIÇOS DE CASTRAÇÃO CIRURGICA DE ANIMAIS CANINOS E FELINOS E IMPLANTAÇÃO DE MICROCHIP COM FORNECIMENTO DE MATERIAL E MAO DE OBRA
Detalhamento do Objeto: CONTRATAÇÃO DE CLINICA VETERINÁRIA PARA SERVIÇOS DE CASTRAÇÃO CIRURGICA DE ANIMAIS CANINOS E FELINOS E IMPLANTAÇÃO DE MICROCHIP COM FORNECIMENTO DE MATERIAL E MAO DE OBRA

Na data de 16 de agosto de 2023, às 09:00, o Pregoeiro e a Equipe de Apoio, composta na lista abaixo:

Portaria	Data	Nome	Cargo	CPF	RG
13362	20/03/2020	AMAURI JORGE CHAMARELLI	Pregoeiro	172.540.088-08	24204041-x
13362	20/03/2020	JAQUELINE APARECIDA DE OLIVEIRA SOARES	Equipe de Apoio	395.972.088-22	463512820

Reuniram-se para a Sessão Pública de julgamento do Pregão em epígrafe.

CREDENCIAMENTO
Declarada aberta a sessão pelo Sr (a) Pregoeiro (a) e, constatando a presença de interessados à sessão, teve início o credenciamento dos participantes, consistindo no exame dos documentos oferecidos pelos interessados presentes, visando à comprovação da existência de poderes para a formulação de propostas e a prática dos demais atos de atribuição dos licitantes, conforme lista de credenciados abaixo:

Código Lances	Proponente / Fornecedor Representante	Tipo Empresa CPF	CNPJ RG	Preferência de contratação (art. 44 da LC 123/2006)
101292 Sim	GIANNE REGINA DOS SANTOS SLIUZAS - ME GIANNE REGINA DOS SANTOS SLIUZAS	ME 358.596.928-38	19.317.433/0001-01 40.629.444-6	Sim
111054 Sim	MEDI-VET VETERINARIA LTDA FLAVIA APARECIDA PEDREIRA	ME 225.036.428-10	47.081.754/0001-87 42.292.077-0	Sim
108535 Sim	POLLYANA LINHARES SALA RIBEIRO POLLYANA LINHARES SALA RIBEIRO	ME 062.957.379-43	39.940.829/0001-00 97.042.195	Sim
106603 Sim	QUATRO PATAS PET SHOPP GUARA EIRELI REGIANE DOS REIS MARTINS DE PAULA	ME 337.597.638-04	23.660.711/0001-98 42.745.027-5	Sim

O Pregoeiro comunicou o encerramento do credenciamento.
Ao término do credenciamento, o Sr (a).Pregoeiro (a) auxiliado pela equipe de apoio recebeu as declarações dos Licitantes de que atendem plenamente aos requisitos de Habilitação estabelecidos no Edital e os dois Envelopes contendo a Proposta e os Documentos de Habilitação, respectivamente.

REGISTRO E CLASSIFICAÇÃO DA PROPOSTA ESCRITA
Ato contínuo foram abertos os Envelopes contendo as Propostas e, com a colaboração dos membros da Equipe de Apoio, o Pregoeiro procedeu à análise das propostas escritas, quando foi verificado se cada proposta atendia aos requisitos do edital, passou então ao exame da compatibilidade do objeto, prazos e condições de fornecimento. Constatada a regularidade das propostas, passou a selecionar os licitantes que participarão da etapa de lances em razão dos preços propostos, conforme lista de classificação da proposta escrita apresentada a seguir:

Item Classif.	Código Código	Descrição do Produto/Serviço Proponente / Fornecedor	Marca	Unidade Valor Unitário	Quantidade Valor Total	Status Lance
1	000.002.459 111054	SERVIÇO - CASTRAÇÃO DE ANIMAL COM IMPLANTAÇÃO DE MICROCHIP MEDI-VET VETERINARIA LTDA		UN 210,00	503 105.630,00	Classificado
2	108535	POLLYANA LINHARES SALA RIBEIRO		245,00	123.235,00	Classificado
3	101292	GIANNE REGINA DOS SANTOS SLIUZAS		260,00	130.780,00	Classificado

		- ME				S
4	106603	QUATRO PATAS PET SHOPP GUARA EIRELI		270,00	135.810,00	Classificado N

RODADA DE LANCES, LC 123 / 2006 E NEGOCIAÇÃO

Em seguida, o Pregoeiro convidou individualmente os autores das propostas selecionadas a formular lances de forma sequencial, a partir do autor da proposta de maior preço e os demais em ordem decrescente de valor. A sequência de ofertas de lances ocorreu da forma que consta da lista de lances a seguir:

Item 1 Rodada	Nº Lance	Código 000.002.459 Código	Descrição do Produto/Serviço SERVIÇO - CASTRAÇÃO DE ANIMAL COM IMPLANTAÇÃO DE MICROCHIP Proponente / Fornecedor	Unidade UN % Desconto	Quantidade 503 Vlr. Lance Unit.	Situação	Data/Hora
1	1	101292	GIANNE REGINA DOS SANTOS SLIUZAS - ME	0,00	206,85	Lance	16/08/2023 09:17:11
1	2	108535	POLLYANA LINHARES SALA RIBEIRO	0,00	203,75	Lance	16/08/2023 09:17:15
1	3	111054	MEDI-VET VETERINARIA LTDA	0,00	200,00	Lance	16/08/2023 09:17:23
2	1	101292	GIANNE REGINA DOS SANTOS SLIUZAS - ME	0,00	197,00	Lance	16/08/2023 09:17:27
2	2	108535	POLLYANA LINHARES SALA RIBEIRO	0,00	194,05	Lance	16/08/2023 09:17:31
2	3	111054	MEDI-VET VETERINARIA LTDA	0,00	191,14	Lance	16/08/2023 09:17:35
3	1	101292	GIANNE REGINA DOS SANTOS SLIUZAS - ME	0,00	188,27	Lance	16/08/2023 09:17:40
3	2	108535	POLLYANA LINHARES SALA RIBEIRO	0,00	185,45	Lance	16/08/2023 09:17:45
3	3	111054	MEDI-VET VETERINARIA LTDA	0,00	180,00	Lance	16/08/2023 09:17:57
4	1	101292	GIANNE REGINA DOS SANTOS SLIUZAS - ME	0,00	160,00	Lance	16/08/2023 09:18:20
4	2	108535	POLLYANA LINHARES SALA RIBEIRO	0,00	150,00	Lance	16/08/2023 09:18:25
4	3	111054	MEDI-VET VETERINARIA LTDA	0,00	147,75	Lance	16/08/2023 09:18:30
5	1	101292	GIANNE REGINA DOS SANTOS SLIUZAS - ME	0,00	145,53	Lance	16/08/2023 09:18:34
5	2	108535	POLLYANA LINHARES SALA RIBEIRO	0,00	140,00	Lance	16/08/2023 09:18:40
5	3	111054	MEDI-VET VETERINARIA LTDA	0,00	137,90	Lance	16/08/2023 09:18:46
6	1	101292	GIANNE REGINA DOS SANTOS SLIUZAS - ME	0,00		Declina	16/08/2023 09:18:54
6	2	108535	POLLYANA LINHARES SALA RIBEIRO	0,00	135,83	Lance	16/08/2023 09:19:03
6	3	111054	MEDI-VET VETERINARIA LTDA	0,00	133,79	Lance	16/08/2023 09:19:08
7	1	108535	POLLYANA LINHARES SALA RIBEIRO	0,00	131,78	Lance	16/08/2023 09:19:13
7	2	111054	MEDI-VET VETERINARIA LTDA	0,00	129,80	Lance	16/08/2023 09:19:17
8	1	108535	POLLYANA LINHARES SALA RIBEIRO	0,00	127,85	Lance	16/08/2023 09:19:22
8	2	111054	MEDI-VET VETERINARIA LTDA	0,00	125,93	Lance	16/08/2023 09:19:27
9	1	108535	POLLYANA LINHARES SALA RIBEIRO	0,00	124,04	Lance	16/08/2023 09:19:32
9	2	111054	MEDI-VET VETERINARIA LTDA	0,00	122,18	Lance	16/08/2023 09:19:47
10	1	108535	POLLYANA LINHARES SALA	0,00	120,35	Lance	16/08/202

			RIBEIRO				3 09:19:52
10	2	111054	MEDI-VET VETERINARIA LTDA	0,00	118,54	Lance	16/08/202 3 09:19:57
11	1	108535	POLLYANA LINHARES SALA RIBEIRO	0,00	116,76	Lance	16/08/202 3 09:20:26
11	2	111054	MEDI-VET VETERINARIA LTDA	0,00	115,01	Lance	16/08/202 3 09:20:30
12	1	108535	POLLYANA LINHARES SALA RIBEIRO	0,00	113,28	Lance	16/08/202 3 09:20:36
12	2	111054	MEDI-VET VETERINARIA LTDA	0,00		Declina	16/08/202 3 09:20:52
		108535	POLLYANA LINHARES SALA RIBEIRO	0,00	113,28	Finalizado	16/08/202 3 09:21:11

SITUAÇÃO DOS ITENS
Declarada encerrada a etapa de lances, LC 123 / 2006 e Negociação. As ofertas foram classificadas, conforme lista de situação dos itens:

Item	Código Cod. Forn	Descrição do Produto/Serviço Proponente / Fornecedor	Unidade Melhor Preço	Quantidade Situação/Obs.
1	000.002.459 108535	SERVIÇO - CASTRAÇÃO DE ANIMAL COM IMPLANTAÇÃO DE MICROCHIP POLLYANA LINHARES SALA RIBEIRO	UN 113,28	503 Aceito através de Lance

HABILITAÇÃO
Aberto o 2º Envelope dos Licitantes que apresentaram a melhor proposta e analisados os documentos de habilitação, foi verificado o atendimento dos requisitos estabelecidos no Edital, o que consta na lista:

Código	Proponente / Fornecedor	Tipo Empresa	Representante	Situação
101292	GIANNE REGINA DOS SANTOS SLIUZAS - ME	ME	GIANNE REGINA DOS SANTOS SLIUZAS	Apto à Negociação
111054	MEDI-VET VETERINARIA LTDA	ME	FLAVIA APARECIDA PEDREIRA	Apto à Negociação
108535	POLLYANA LINHARES SALA RIBEIRO	ME	POLLYANA LINHARES SALA RIBEIRO	Habilitado
106603	QUATRO PATAS PET SHOPP GUARA EIRELI	ME	REGIANE DOS REIS MARTINS DE PAULA	Apto à Negociação

RECURSO
Após a declaração da licitante vencedora, houve intenção de recurso manifestada pelo(s) seguinte(s) representante(s) presente(s): **FLAVIA APARECIDA PEDREIRA**, representante da licitante _ **MEDI-VET VETERINARIA LTDA**. Depois de consignada(s) a(s) intenção (ões) de recurso, pelo (a) Sr (a) Pregoeiro (a) foi informado que se encontrava aberto o prazo de 3 (três) dias para a apresentação das respectivas razões de recurso, assim como aos demais presentes que se encontravam, desde logo, intimados para a apresentação de contrarrazões de recurso, cujo prazo, também de 3 (três) dias tem início imediatamente após o prazo para as razões de recurso, informando ainda que o processo respectivo estaria à disposição para vista imediata dos interessados junto ao Serviço de Licitação, de segunda a sexta-feira, das 08h00 ás 16h00. Informou ainda o (a) Sr (a) Pregoeiros (a) aos presentes que caso o(s) recurso(s) vierem a ser acolhido(s), importará apenas na invalidação dos atos insuscetíveis de aproveitamento e, na hipótese de rejeição do(s) recurso(s), ou ainda no caso de aproveitamento dos atos até então praticados, a sessão de processamento do Pregão poderia ser reaberta caso a Adjudicatária não viés se a firmar o contrato respectivo, sendo que os mesmos seriam devidamente convocados se isto viesse a ocorrer. Por fim, informou que os envelopes documentos de habilitação que não foram abertos estariam à disposição no Serviço de Licitação, de segunda a sexta-feira, das 08h00 ás 16h00, para retirada pelos interessados, decorridos 10 (dez) dias após a assinatura do contrato pela Adjudicatária, ou do julgamento do (s) recursos, no caso deste invalidar ato imprescindível à contratação.

OCORRÊNCIAS
Não houve.

ASSINAM
Comissões / Portarias:

AMAURI JORGE CHAMARELLI
CPF.: 172.540.088-08
RG.: 24204041-x
Cargo: Pregoeiro
PORTARIA: 13362 DE 20/03/2020

JAQUELINE APARECIDA DE OLIVEIRA SOARES
CPF.: 395.972.088-22
RG.: 463512820
Cargo: Equipe de Apoio
PORTARIA: 13362 DE 20/03/2020

Proponentes:

Representante: GIANNE REGINA DOS SANTOS SLIUZAS
CPF.: 358.596.928-38
RG.: 40.629.444-6
Empresa: GIANNE REGINA DOS SANTOS SLIUZAS - ME

Representante: FLAVIA APARECIDA PEDREIRA
CPF.: 225.036.428-10
RG.: 42.292.077-0
Empresa: MEDI-VET VETERINARIA LTDA

Representante: POLLYANA LINHARES SALA RIBEIRO
CPF.: 062.957.379-43
RG.: 97.042.195
Empresa: POLLYANA LINHARES SALA RIBEIRO

Representante: REGIANE DOS REIS MARTINS DE PAULA
CPF.: 337.597.638-04
RG.: 42.745.027-5
Empresa: QUATRO PATAS PET SHOPP GUARA EIRELI

Apae Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Ituverava-SP
CNPJ – 64.929.706/0001-15
Fundada em 12/05/1973 Reativada em 18/05/1991
R: Marechal Floriano Peixoto, n.º 965 - Tel: (16) 3839-1050 Fax (16) 3729-5700 CEP 14.500-000
E mail: apaeituverava@hotmail.com
ITUVERAVA – SP

PLANO DE TRABALHO

SERVIÇO DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL PARA JOVENS E ADULTOS COM DEFICIÊNCIA EM RESIDÊNCIA INCLUSIVA

1. IDENTIFICAÇÃO DA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL

1.1 NOME DA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL/PROPONENTE:

APAE - Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Ituverava- SP

CNPJ: 64.929.706/0001-15

1.2 DADOS BANCÁRIOS

Banco: Banco do Brasil

Agência: 0156-2

Conta: 31.786-1

1.3 ENDEREÇO DA SEDE

Rua: Marechal Floriano Peixoto, nº 965.

Bairro: Cidade Universitária

Cidade: Ituverava-SP

CEP: 14500000

1.4 ENDEREÇO PARA EXECUÇÃO DO SERVIÇO

Rua: Dom Pedro I, nº 515.

Bairro: Estância Vale do Sol

Cidade: Ituverava-SP

CEP: 14.500-000

1.5 REPRESENTANTE LEGAL

Nome: Sebastião Rodrigues de Carvalho Neto

Apae Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Ituverava-SP
CNPJ – 64.929.706/0001-15
Fundada em 12/05/1973 Reativada em 18/05/1991
R: Marechal Floriano Peixoto, n.º 965 - Tel: (16) 3839-1050 Fax (16) 3729-5700 CEP 14.500-000
E mail: apaeituverava@hotmail.com
ITUVERAVA – SP

CPF: 200.695.108-49

RG: 4.171.944-X

Endereço: Praça Deputado Hélvio Nunes da Silva, 200

Telefone: (16) 3839-1050

Cargo: Presidente

E-mail institucional: apaeituverava@hotmail.com

1.6 PERÍODO DE MANDATO DA DIRETORIA

Janeiro de 2023 a dezembro de 2025.

1.7 AREA DAS ATIVIDADES PREPONDERANTE E SECUNDÁRIA, DE ACORDO COM O ART. 1º E 2º DA LEI FEDERAL Nº 12.101, DE 27/11/2009.

1.7.1 Área da atividade preponderante:

(X) Assistência Social

( ) Educação

( ) Saúde

1.7.2 Área da atividade secundária:

(X) Assistência Social

( ) Educação

( ) Saúde

2. INSCRIÇÕES/ CERTIFICAÇÕES

Nº DO CEBAS: 2358740011804/2020. Validade: 05/05/2020 a 31/12/2024.

Nº DE INSCRIÇÃO DO CMAS (Ituverava/SP): Nº13 desde 09/02/1996. Validade: tempo indeterminado.

Nº DE INSCRIÇÃO CMDCA (Ituverava/SP):Nº001/06. Validade: tempo indeterminado.

Apae Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Ituverava-SP
CNPJ – 64.929.706/0001-15
Fundada em 12/05/1973 Reativada em 18/05/1991
R: Marechal Floriano Peixoto, n.º 965 - Tel: (16) 3839-1050 Fax (16) 3729-5700 CEP 14.500-000
E mail: apaeituverava@hotmail.com
ITUVERAVA – SP

CADASTRO NACIONAL DE ESTABELECIMENTOS DE SAÚDE (CNES): Nº 3740498.

CADASTRO NACIONAL DE ENTIDADES SOCIAIS (CNAS): Nº 28.996.014477/93-62. CONCLUÍDO.

TÍTULO DE UTILIDADE PÚBLICA: Em conformidade com o artigo 6º da lei 2.574/80. Validade: 08/11/2022 a 08/11/2023.

3. TIPOS DE BENEFÍCIOS OU ISENÇÕES TRIBUTÁRIAS CONCEDIDAS

ISENÇÕES DE TRIBUTOS FEDERAIS:

IRPJ: Imposto de Renda das Pessoas Jurídicas
CSSL: Contribuição Social sobre o Lucro
COFINS: Contribuição para Financiamento da Seguridade Social
COTA PATRONAL INSS

ISENÇÕES DE TRIBUTOS ESTADUAIS:

IPVA

ISENÇÕES DE TRIBUTOS MUNICIPAIS:

IPTU
TAXAS DE ALVARAS

4. FINALIDADE ESTATUTÁRIA

Art. 1º A Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Ituverava- SP ou, abreviadamente, APAE de Ituverava, fundada em Assembleia realizada em 12 de maio de 1973, e reativada em 18 de maio de 1991, nesta Cidade de Ituverava – Estado de São

Apae Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Ituverava-SP
CNPJ – 64.929.706/0001-15
Fundada em 12/05/1973 Reativada em 18/05/1991
R: Marechal Floriano Peixoto, n.º 965 - Tel: (16) 3839-1050 Fax (16) 3729-5700 CEP 14.500-000
E mail: apaeituverava@hotmail.com
ITUVERAVA – SP

Paulo, passa a regula-se por este Estatuto, pelo Regimento Interno e pela legislação civil em vigor.

Art. 2º A APAE de Ituverava é uma associação civil, beneficente, com atuação nas áreas de assistência social, educação, saúde, prevenção, trabalho, profissionalização, defesa e garantia de direitos, esporte, cultura, lazer, estudo, pesquisa e outros, sem fins lucrativos ou de fins não econômicos, com duração indeterminada, tendo sede na Rua Marechal Floriano Peixoto, nº965, bairro Cidade Universitária, e foro no Município de Ituverava, Estado de São Paulo.

Art. 9º São os seguintes os fins e objetivos desta APAE, nos limites territoriais do seu município, voltados a promoção de atividades de relevância pública e social, em especial:

I – promover a melhoria da qualidade de vida das pessoas com deficiência, preferencialmente intelectual e múltipla, e transtornos globais do desenvolvimento, em seus ciclos de vida: crianças, adolescentes, adultos e idosos, buscando assegurar-lhes o pleno exercício da cidadania;

II – prestar serviço de habilitação e reabilitação ao público definido no inciso I deste artigo, e a promoção de sua integração à vida comunitária no campo da assistência social, realizando atendimento, assessoramento, defesa e garantia de direitos, de forma isolada ou cumulativa às pessoas com deficiência, preferencialmente intelectual e múltipla, e para suas famílias;

III – prestar serviços de educação especial às pessoas com deficiência, preferencialmente intelectual e múltipla;

IV – oferecer serviços na área da saúde, desde a prevenção, visando assegurar uma melhor qualidade de vida para as pessoas com deficiência, preferencialmente intelectual e múltipla.

5. HISTÓRICO DA INSTITUIÇÃO

Apae Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Ituverava-SP
CNPJ – 64.929.706/0001-15
Fundada em 12/05/1973 Reativada em 18/05/1991
R: Marechal Floriano Peixoto, n.º 965 - Tel: (16) 3839-1050 Fax (16) 3729-5700 CEP 14.500-000
E mail: apaeituverava@hotmail.com
ITUVERAVA – SP

A Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Ituverava- SP foi fundada em Assembleia realizada em 12 de maio de 1973, e reativada em 18 de maio de 1991.

Desenvolve atendimento especializado nas áreas da Educação, Saúde e Assistência Social, compondo a Rede de Cuidado à Pessoa com Deficiência, sendo referência de atendimento para a Região de Saúde da Alta Mogiana, contemplando os municípios de Aramina, Buritizal, Guará, Igarapava, Ituverava e Miguelópolis.

Na área da Educação, a APAE conta com a escola Isabel Borges Alves de Oliveira, responsável por oferecer educação básica nos seguintes níveis e modalidades: Educação Infantil, Ensino Fundamental, e programas pedagógicos específicos permeados pela Educação Especial, conforme necessidade e demanda, para os usuários com deficiências intelectuais e/ou múltiplas.

Na área da Saúde desenvolve trabalho composto por estimulação precoce e atendimento ambulatorial especializado de habilitação e reabilitação, integrado pelo Centro Especializado em Reabilitação (CER) e pelo Programa de Atendimento ao Transtorno do Espectro Autista (PATEA).

Na Assistência Social a APAE desenvolve trabalho tipificado pelos serviços socioassistenciais como serviço de média complexidade, ofertando através do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV), assistência para os usuários a cima de 30 anos com deficiência intelectuais e ou/ múltiplas, com objetivo de fortalecer as relações familiares e comunitárias, além de promover a integração e a troca de experiências entre os participantes, pautado na defesa e afirmação de direitos e no desenvolvimento de capacidades dos usuários. Na Educação e na Saúde (PATEA), oferta o acompanhamento socioassistencial do usuário e família, viabilizando a defesa e garantia de direitos.

Atualmente a Instituição depende de recursos provenientes de convênios Municipais, Estaduais e Federais, Emendas Parlamentares, Eventos, Aluguel do Salão Social, contatos com órgãos públicos e demais recursos existentes na comunidade para solicitação de convênios e subvenções.

Apae Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Ituverava-SP
CNPJ – 64.929.706/0001-15
Fundada em 12/05/1973 Reativada em 18/05/1991
R: Marechal Floriano Peixoto, n.º 965 - Tel: (16) 3839-1050 Fax (16) 3729-5700 CEP 14.500-000
E mail: apaeituverava@hotmail.com
ITUVERAVA – SP

6. ÁREA DE ATUAÇÃO DA INSTITUIÇÃO

Políticas de Saúde (Habilitação e Reabilitação Física e/ ou intelectual), Assistência Social e Educação.

7. IDENTIFICAÇÃO DO SERVIÇO

7.1 SERVIÇO SOCIOASSISTENCIAL

( ) Proteção Social Básica

( ) Proteção Social Especial – Média Complexidade

(X) Proteção Social Especial – Alta Complexidade

7.2 IDENTIFICAÇÃO DO SERVIÇO TIPIFICADO PELA RESOLUÇÃO CNAS 109/2009

SERVIÇO DE PROTEÇÃO ESPECIAL DE ALTA COMPLEXIDADE: Acolhimento destinado a jovens e adultos com deficiência, cujos vínculos familiares estejam rompidos ou fragilizados. É previsto para jovens e adultos com deficiência que não dispõem de condições de autossustentabilidade, de retaguarda familiar temporária ou permanente ou que estejam em processo de desligamento de instituições de longa permanência. Em sintonia com a Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistencial – Residência Inclusiva.

7.3 DESCRIÇÃO DO SERVIÇO

A Residência Inclusiva Regionalizada é uma unidade que oferta Serviço de Acolhimento Institucional da Proteção Social Especial de Alta Complexidade do Sistema Único de Assistência Social (SUAS). O serviço é destinado a jovens e adultos, de 18 a 59 anos, com deficiência que não dispõem de condições de autossustentabilidade, de retaguarda familiar temporária ou permanente ou que estejam em processo de

Apae Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Ituverava-SP
CNPJ – 64.929.706/0001-15
Fundada em 12/05/1973 Reativada em 18/05/1991
R: Marechal Floriano Peixoto, n.º 965 - Tel: (16) 3839-1050 Fax (16) 3729-5700 CEP 14.500-000
E mail: apaeituverava@hotmail.com
ITUVERAVA – SP

desligamento de Instituições de Acolhimento, em situações de dependência e, prioritariamente beneficiários do Benefício de Prestação Continuada (BPC).

Deve ser desenvolvido em Residências Inclusivas inseridas na comunidade, funcionar em locais com estrutura física adequada e ter a finalidade de favorecer a construção progressiva da autonomia, da inclusão social e comunitária.

7.4 CAPACIDADE DE ATENDIMENTO

O projeto de Residência Inclusiva agora apresentado terá capacidade máxima de 10 acolhimentos de adultos de 18 a 59 anos de ambos os sexos, deficientes físicos, intelectuais, auditivos, visuais, autistas e múltiplos. O número total de vagas será dividido entre os municípios participantes.

7.5 OBJETO

O presente tem como objeto a implementação e execução do serviço tipificado de acolhimento institucional para jovens e adultos com deficiência, consubstanciado na implementação de 01 (uma) Residência Inclusiva Regionalizada.

7.6 JUSTIFICATIVA DA PROPOSIÇÃO

De acordo com o levantamento da demanda realizado pela DRADS (Diretoria Regional de Assistência e Desenvolvimento Social), foi apontado que há demandas para acolhimento institucional para jovens e adultos com deficiência, através de implantação de uma Residência Inclusiva Regionalizada pois, existem moradores da região de Ituverava em residências e clinicas particulares de outras regiões.

Após a exposição da demanda, os municípios que apresentaram interesse em participar da parceria, foram: Ituverava, Guará e Miguelópolis. Por se tratar de uma Instituição de referência no atendimento à Pessoas com Deficiência, a APAE foi convidada para fazer a gestão do serviço. Os municípios participantes ficarão responsáveis por realizar o repasse mensal referente ao rateio pré-estabelecido à APAE, que será responsável pela gestão e execução do serviço.

Apae Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Ituverava-SP
CNPJ – 64.929.706/0001-15
Fundada em 12/05/1973 Reativada em 18/05/1991
R: Marechal Floriano Peixoto, n.º 965 - Tel: (16) 3839-1050 Fax (16) 3729-5700 CEP 14.500-000
E mail: apaeituverava@hotmail.com
ITUVERAVA – SP

Também será de responsabilidade de cada município nomear um responsável técnico

7.7 OBJETIVO GERAL

Acolhimento de pessoas com deficiência que não dispõem de condições de autossustentabilidade, de retaguarda familiar temporária ou permanente ou que estejam em processo de desligamento de Instituições de Acolhimento.

7.8 OBJETIVOS ESPECÍFICOS

- Acolher e garantir proteção integral de forma qualificada a jovens e adultos com deficiência;

- Contribuir para a prevenção do agravamento de situações de negligência, violência e ruptura de vínculos;

- Restabelecer vínculos familiares e/ou sociais;

- Possibilitar a convivência comunitária;

- Promover acesso à rede socioassistencial, aos demais órgãos do Sistema de Garantia de Direitos e às demais políticas públicas setoriais;

- Favorecer o surgimento e o desenvolvimento de aptidões, capacidades e oportunidades para que os indivíduos façam escolhas com autonomia;

- Promover o acesso a programações culturais, de lazer, de esporte e ocupacionais internas e externas, relacionando-as a interesses, vivências, desejos e possibilidades do público.

- Desenvolver capacidades adaptativas para a vida diária;

- Promover a convivência mista entre os residentes de diversos graus de dependência;

- Promover acesso à rede de qualificação e requalificação profissional com vistas à inclusão produtiva;

Apae Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Ituverava-SP
CNPJ – 64.929.706/0001-15
Fundada em 12/05/1973 Reativada em 18/05/1991
R: Marechal Floriano Peixoto, n.º 965 - Tel: (16) 3839-1050 Fax (16) 3729-5700 CEP 14.500-000
E mail: apaeituverava@hotmail.com
ITUVERAVA – SP

- Proporcionar suporte emocional, social e cognitivo necessário para a construção progressiva da autonomia de vida para a participação social;

- Possibilitar a convivência familiar e/ou comunitária, visando à identificação e o fortalecimento de vínculos.

7.9 PRAZO DE EXECUÇÃO DO PLANO DE TRABALHO

12 meses.

8. PÚBLICO ALVO

Acolhimento destinado a jovens e adultos (de 18 à 59 anos) com deficiência, cujos vínculos familiares estejam rompidos ou fragilizados, que não dispõem de condições de autossustentabilidade, de retaguarda familiar temporária ou permanente ou que estejam em processo de desligamento de instituições de longa permanência.

São consideradas pessoas com deficiência aquelas que têm impedimentos de longo prazo de natureza física, mental, intelectual ou sensorial, os quais em interação com diversas barreiras podem obstruir sua participação plena e efetiva na sociedade em igualdades de condições com as demais pessoas.

9. META DE ATENDIMENTO

Teremos capacidade máxima para o atendimento de até 10 jovens e/ou adultos em condições especificadas, que serão atendidos em regime ininterrupto (moradia – 24h).

10. TERRITÓRIO DE ABRANGÊNCIA

Municípios de Ituverava, Guará e Miguelópolis. A residência estará localizada no município de Ituverava, com endereço a definir.

11. FORMAS DE ACESSO

Apae Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Ituverava-SP
CNPJ – 64.929.706/0001-15
Fundada em 12/05/1973 Reativada em 18/05/1991
R: Marechal Floriano Peixoto, n.º 965 - Tel: (16) 3839-1050 Fax (16) 3729-5700 CEP 14.500-000
E mail: apaeituverava@hotmail.com
ITUVERAVA – SP

Por encaminhamento da rede de serviços socioassistenciais dos municípios referenciados, e por determinação do Ministério Público locais.

Serão destinadas 3 vagas para o município de Ituverava, 3 vagas para o município de Guará e 3 vagas para o município de Miguelópolis, sendo 1 vaga de reserva/emergencial.

Deverão ser observados os seguintes critérios para concessão de vagas:

11.1 Ambos os sexos com idade igual ou superior a 18 anos, e igual ou inferior a 60 anos.

11.2 Jovens e adultos com deficiência, cujos vínculos familiares estejam rompidos ou fragilizados, que não dispõem de condições de autossustentabilidade, de retaguarda familiar temporária ou permanente ou que estejam em processo de desligamento de instituições de longa permanência.

11.3 É importante ressaltar que os casos atendidos serão qualificados a partir da demanda da assistência social, dentro das deficiências apresentadas, outras demandas de saúde, não serão atendidas na Residência Inclusiva e sim nos equipamentos da rede específicos.

11.4 Será realizada uma avaliação da equipe multiprofissional da Residência Inclusiva para verificação se o usuário se enquadra nos critérios da Residência Inclusiva.

12. METAS

12.1 QUANTITATIVAS: Ofertar o serviço de acolhimento institucional para 10 pessoas com deficiência residentes dos municípios de Ituverava, Guará e Miguelópolis.

12.2 QUALITATIVAS: Manter a alta qualidade do atendimento aos usuários, tendo como referência a Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais.

13. IMPACTO SOCIAL ESPERADO

Apae Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Ituverava-SP
CNPJ – 64.929.706/0001-15
Fundada em 12/05/1973 Reativada em 18/05/1991
R: Marechal Floriano Peixoto, n.º 965 - Tel: (16) 3839-1050 Fax (16) 3729-5700 CEP 14.500-000
E mail: apaeituverava@hotmail.com
ITUVERAVA – SP

Comunidades mais inclusivas e solidárias, nas quais as pessoas com deficiência tenham seus direitos sociais e individuais garantidos, culminando na superação de barreiras.

14. METODOLOGIA DO QUADRO DE ATIVIDADES

TRABALHO SOCIAL	TRABALHO SOCIOEDUCATIVO	AQUISIÇÃO DO USUÁRIO
Segurança da acolhida.	Garantir o atendimento personalizado.	Ser acolhido dignamente.
Garantir a escuta e participação do acolhido nos processos de decisão.	Atender em pequenos grupos.	Manutenção da identidade e história de vida.
Trabalho com famílias.	Garantir os cuidados pessoais (de higiene e organização).	Condições quanto à higiene, acessibilidade, habitabilidade, salubridade, segurança e conforto.
Estatuto social, PIA e protocolo de atendimento.	Desenvolvimento de rotinas de atividades diárias.	Alimentação balanceada e adequada.
Articulação com a rede socioassistencial (encaminhamento e acompanhamento).	Desenvolvimento de atividades individuais.	Espaços particulares garantidos com privacidade e autonomia.
Elaboração de relatórios e prontuários.	Espaços favoráveis e adequados para o desenvolvimento.	Favorecimento do desenvolvimento biopsicossocial.
Favorecer o exercício da cidadania.	Programação de atividades externas.	Segurança do convívio familiar, comunitária ou social.

Apae Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Ituverava-SP
CNPJ – 64.929.706/0001-15
Fundada em 12/05/1973 Reativada em 18/05/1991
R: Marechal Floriano Peixoto, n.º 965 - Tel: (16) 3839-1050 Fax (16) 3729-5700 CEP 14.500-000
E mail: apaeituverava@hotmail.com
ITUVERAVA – SP

Organização de banco de dados e atualização das informações.	Execução do PIA.	Garantir a colocação em família substituta, ou Benefício do apadrinhamento afetivo nos casos de impossibilidade.

15. METAS DO SERVIÇO

METAS	VIGÊNCIA	JUSTIFICATIVA	RESULTADO ESPERADO
ADEQUAÇÃO DO ESPAÇO FÍSICO.	01/08/2023 a 31/08/2023	Busca por um imóvel de aluguel e realização das adaptações necessárias.	Uma casa com capacidade de acolher os usuários em suas necessidades.
CONTRATAÇÃO DA EQUIPE.	01/08/2023 a 30/09/2023	Processo seletivo a ser realizado pela APAE de Ituverava.	Contração de funcionários aptos a desenvolver às funções em compromisso com as normas.
CAPACITAÇÃO DA EQUIPE;	01/10/2023 a 31/10/2023	Capacitação dos profissionais contratados para desempenho das funções em consonância com a proposta da R.I	Equipe competente e capacitada para desenvolver o trabalho com os usuários da R.I.
VISITA TÉCNICA AOS CANDIDATOS À R.I;	Até 30/11/2023	Conhecer os usuários em suas	Concessão de Vagas realizada seguindo

Apae Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Ituverava-SP
CNPJ – 64.929.706/0001-15
Fundada em 12/05/1973 Reativada em 18/05/1991
R: Marechal Floriano Peixoto, n.º 965 - Tel: (16) 3839-1050 Fax (16) 3729-5700 CEP 14.500-000
E mail: apaeituverava@hotmail.com
ITUVERAVA – SP

	(Os primeiros acolhidos).	singularidades e avaliar se encaixa nos critérios da R.I.	os critérios estabelecidos no Plano de Trabalho.
ACOLHIDA PLANEJADA;	A partir de 01/12/2023.	Processo de inserção do usuário realizado em consonância com as normativas legais.	Garantia de um processo de acolhida digno e respeitoso.
ORGANIZAÇÃO DA ROTINA INDIVIDUAL (PIA)	A partir do primeiro mês de acolhimento	Auxílio na organização da rotina, proporcionando previsibilidade e segurança para o dia a dia.	Promoção de Autonomia e Segurança.
ATENDIMENTO TÉCNICO (INDIVIDUAL E EM GRUPO)	Contínuo.	Realizar acolhimento, escuta qualificada.	Avaliação e reavaliação periódica do PIA.
ARTICULAÇÃO COM A REDE SOCIOASSISTENCIAL, DE SAÚDE, EDUCAÇÃO E ÓRGÃOS DE GARANTIA DE DIREITO	Contínuo.	Mobilizar a rede a rede para atender as demandas e necessidades singulares de cada usuário.	Corresponsabilidade da Rede Intersetorial.

16. EQUIPE

PROFISSIONAIS	CARGA HORÁRIA	SALÁRIO

Apae Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Ituverava-SP
CNPJ – 64.929.706/0001-15
Fundada em 12/05/1973 Reativada em 18/05/1991
R: Marechal Floriano Peixoto, n.º 965 - Tel: (16) 3839-1050 Fax (16) 3729-5700 CEP 14.500-000
E mail: apaeituverava@hotmail.com
ITUVERAVA – SP

01 Coordenador	40 h semanais	R$ 4.000,00
01 Psicólogo	40 h semanais	R$ 2.989,41
01 Assistente Social	30 h semanais	R$ 2.989,41
01 Terapeuta Ocupacional	30 h semanais	R$ 2.989,41
04 Cuidadores Diurno (02 com formação em técnico de enfermagem)	12 x 36	R$ 1.788,80 (cada)
04 Cuidadores Noturno (02 com formação em técnico de enfermagem)	12 x 36	R$ 2.146,56 (cada)
01 Trabalhador doméstico	44 h semanais	R$ 1.648,40
01 Cozinheiro	44 h semanais	R$ 1.900,00
01 Motorista	44 h semanais	R$ 1.900,00

ENCARGOS TOTAL MENSAIS	VALOR
SALÁRIO	R$ 34.158,07
VALE ALIMENTAÇÃO (R$ 292,15)	R$ 4.382,25
13º SALÁRIO	R$ 2.846,51
FÉRIAS	R$ 3.794,39
ENCARGOS SOCIAIS - FGTS	R$ 3.563,92
PROVISÃO PARA RECISÃO	R$ 1.425,57
TOTAL	**R$ 50.170,71**

17. PLANO DE APLICAÇÃO

DESPESAS MENSAIS	VALOR
Aluguel	R$ 2.000,00
IPTU	R$ 500,00
Alimentação	R$ 6.867,75

Apae Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Ituverava-SP
CNPJ – 64.929.706/0001-15
Fundada em 12/05/1973 Reativada em 18/05/1991
R: Marechal Floriano Peixoto, n.º 965 - Tel: (16) 3839-1050 Fax (16) 3729-5700 CEP 14.500-000
E mail: apaeituverava@hotmail.com
ITUVERAVA – SP

Transporte – Aluguel de Veículo	R$ 1.300,00
Combustível	R$ 1.000,00
Copa e Cozinha	R$ 600,00
Cursos e Capacitações	R$ 600,00
Despesas Gerais	R$ 1.839,98
Higiene, Limpeza e Material de Consumo	R$ 1.500,00
Material de Escritório e Informática	R$ 500,00
Material Didático e Pedagógico	R$ 500,00
Material Educativo e Esportivo	R$ 600,00
Materiais de Primeiros Socorros/ medicamentos	R$ 500,00
Material Médico e EPIs	R$ 800,00
Pequenos Reparos	R$ 1.800,00
Salários e Encargos (Salário, Vale Alimentação, FGTS, 13º Salário, Férias)	R$ 50.170,71
Serviços de Terceiros e Assistência Técnica (Contador, Eletricista, Encanador, Técnico em Informática, Piscineiro)	R$ 2.011,56
Uniformes dos Funcionários	R$ 180,00
Utilidade Pública: Energia, Água, Telefone, Internet, Gás	R$ 1.130,00
Vestuário (cama, mesa e banho)	R$ 600,00
TOTAL	**R$ 75.000,00**

18. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

CONCEDENTE (DRADS): R$ 300.000,00 (Trezentos Mil Reais) para implementação, referente a 5 meses de funcionamento do serviço e R$50.000,00 (Cinquenta Mil Reais) para compra dos equipamentos e materiais permanentes.

Após os 5 primeiros meses, será concedido mensalmente 30 mil reais proveniente do recurso Fundo a Fundo do Estado e 45 mil reais dos municípios conveniados (15 mil reais de Ituverava, 15 mil reais de Guará e 15 mil reais de Miguelópolis), totalizando o

Apae Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Ituverava-SP
CNPJ – 64.929.706/0001-15
Fundada em 12/05/1973 Reativada em 18/05/1991
R: Marechal Floriano Peixoto, n.º 965 - Tel: (16) 3839-1050 Fax (16) 3729-5700 CEP 14.500-000
E mail: apaeituverava@hotmail.com
ITUVERAVA – SP

valor de R$ 75.000,00 (Setenta e Cinco Mil Reais) mensais a ser depositado em parcela única na conta da APAE no primeiro dia útil do mês, independente da ocupação das vagas destinadas aos municípios conveniados.

19. DECLARAÇÃO

Na qualidade de representante legal do proponente, declaro, para fins de prova junto ao órgão público interessado, para os efeitos e sob as penas da lei, que inexiste qualquer débito em mora ou situação de inadimplência com o Tesouro ou qualquer órgão ou entidade da Administração Pública, que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas nos orçamentos deste Poder, na forma deste Plano de Trabalho.

Ituverava, 02 de agosto de 2023.

Pede Deferimento,

Sebastião Rodrigues de Carvalho Neto
Presidente APAE de Ituverava

Sebastião Rodrigues de Carvalho Neto
Diretor Presidente

Ana Carolina Borini Duarte
Coordenadora da Saúde

Ana Carolina Borini Duarte
COORDENADORA CER
ASSISTENTE SOCIAL
CRESS: 61449 SP

Jacqueline Freitas Ferreira
Assistente Social

Jacqueline Freitas Ferreira
ASSISTENTE SOCIAL
CRESS: 64471-SP